





... continuação

negócios: • Não realizar operações com derivativos com objetivo que não seja de hedge; • Manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das debêntures, as declarações e garantias apresentadas na Escritura, no que for aplicável; • Cuidar para que as operações praticadas no âmbito do B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado e com a observância das normas aplicadas à matéria isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos e danos que não tenham sido causados por este. As debêntures possuem cláusulas de vencimento antecipado na ocorrência de eventos, dentre eles: • Inadimplimento de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no mercado financeiro ou de capital, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$500. • Descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral condenatória definitiva, cujo valor individual ou global seja igual ou superior a R\$500 ou seu equivalente em outras moedas. • Realização de investimentos, exceto se: (a) tais investimentos forem relacionados à exploração de planta atual e limitados ao montante máximo de R\$3.000 em cada exercício social; ou (b) forem previamente autorizados pelos debenturistas, conforme liberação em Assembleia Geral de Debenturista – AGD. • Distribuição, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76, de dividendos, juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações ou qualquer outro tipo de remuneração aos seus respectivos acionistas. • Manutenção dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras enviadas pela Companhia: (i) Índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá manter-se igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); (ii) Índice obtido pela divisão do EBITDA pelas Despesas Financeiras, que deverá manter-se igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos); e (iii) Índice obtido pela divisão do Fluxo de Caixa Operacional pelo Serviço da Dívida, que deverá manter-se igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos). As cláusulas de covenants bem, como as de vencimento antecipado e garantias estão sendo cumpridas pela Companhia. 20. Provisão para demandas judiciais e administrativas – A Companhia é responsável em processos de natureza trabalhista de suas partes relacionadas. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos e a natureza das ações e entende que a provisão constituída é a melhor estimativa de desembolso para liquidar as prováveis perdas decorrentes dos respectivos processos:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Receitas diferidas, Movimento líquido passivo circulante, Saldo inicial, and Reconhecidas no resultado.

22. Subvenção governamental a receber Ativo circulante Subvenção governamental a receber Passivo circulante Receitas diferidas Movimento líquido passivo circulante Saldo inicial Reconhecidas no resultado Resultado Reconhecidas no resultado Rendimento líquido valor aplicado Custo com materiais Custo de serviços gerais Efeito no resultado

23. Receita operacional líquida Receita de prestação de serviços Receita de prestação de serviços partes relacionadas (ver Nota 15) Receita bruta Impostos sobre serviços ISS PIS COFINS

24. Custos e despesas por natureza Gastos com pessoal Serviços de terceiros Depreciações e amortizações Material aplicado na operação Água, esgoto e energia elétrica Locações de equipamentos, veículos e outras Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber Despesas gerais Impostos e taxas Outros custos

25. Receitas (despesas) financeiras líquidas Receitas financeiras Variação monetária ativa Rendimento de aplicação financeira Descontos obtidos Total das receitas financeiras Despesas financeiras Juros Multas Encargos financeiros Despesas bancárias Outras despesas financeiras Total das despesas financeiras

26. Imposto de renda e contribuição social – A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

27. Instrumentos financeiros – No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve alteração na política de gerenciamento de riscos financeiros em relação ao exercício anterior. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado.

28. Seguros – A Companhia tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros em suas operações.

29. Receitas (despesas) financeiras líquidas 2023 2022 105 100 1.536 737 1 3 1.642 840 (6.268) (7.640) (79) (59) (552) (553) (36) (36) (12) (1) (6.947) (8.289) (8.886) (4.428) (6.622) (3.667) (2.264) (761) (8.886) (4.428) 33% 35%

2023 2022 992 992 (i) Trata-se de ações que estão em juízo visando a obter indenizações, principalmente, com referência a verbas rescisórias e horas extras. A movimentação da provisão para demandas administrativas e judiciais pode ser assim apresentada:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Saldo inicial, (+) Provisões constituídas, (-) Saldo final.

A Companhia está sujeita a processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R\$2.370 em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os processos referem-se a mandados de segurança para exclusão da contribuição do PIS e da COFINS de suas próprias bases de cálculo e da exclusão do ISS da base de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS. 21. Patrimônio líquido – Capital social: Conforme assembleia geral extraordinária (AGE) realizada em 30 de março de 2022, a Companhia aprovou a redução de capital social em R\$14.183 passando de R\$37.677 representado por 37.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$23.494, mediante absorção total do saldo da conta de prejuízos acumulados nos termos do balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem cancelamento de ações. A distribuição do capital social em ações é composta da seguinte forma:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Quantidade de ações, Participação, Quantidade de ações, Participação.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) 16.955 45% 16.955 45% 37.677 100% 37.677 100% Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social até o limite de 20% do capital social. A Companhia não constitui reserva legal nos últimos exercícios em função de apresentar prejuízos acumulados. Com a redução do capital que absorveu os prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2021, do lucro apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$17.748 foi calculada reserva legal de R\$887. (Em 31 de dezembro de 2022 o lucro apurado foi de R\$8.177 constituída reserva legal no valor de R\$409). Dividendos: O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. A Companhia não distribuiu dividendos mínimos obrigatórios nos últimos exercícios anteriores a 2021 em função de apresentar prejuízos acumulados. Do lucro apurado pela Companhia no exercício de 2023 ajustado no valor de R\$16.861 foi disponibilizado R\$4.215 para distribuição aos acionistas, respeitando o percentual mínimo exigido conforme estatuto. (Em 31 de dezembro de 2022 o lucro ajustado de R\$7.768 foi distribuído o valor de R\$1.942). Reserva de Retenção de Lucros: Conforme Assembleia Geral Extraordinária os acionistas aprovaram que o valor residual de lucros acumulados, representado por R\$18.472 devem ser mantidos em reserva de retenção de lucros cuja destinação será definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para avaliação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (Em 31 de dezembro de 2022 o valor constituído foi de R\$5.826).

2023 2022 80.121 65.204 15.342 10.720 95.463 75.924 (1.909) (1.518) (1.422) (1.177) (6.548) (5.422) (9.879) (8.117) 85.584 67.807 2023 2022 (28.336) (24.616) (17.046) (15.300) (4.068) (3.998) (2.217) (2.276) (720) (679) (562) (481) (2) (28) (577) (515) (232) (106) (183) (212) (53.943) (48.211) 51 47 336 462 2 12 (91) (58) 298 458 (53.645) (47.753) (34.254) (30.279) (19.687) (17.904) (2) (28) 298 458 (53.645) (47.753) 2023 2022 105 100 1.536 737 1 3 1.642 840 (6.268) (7.640) (79) (59) (552) (553) (36) (36) (12) (1) (6.947) (8.289) (8.886) (4.428) (6.622) (3.667) (2.264) (761) (8.886) (4.428) 33% 35%

2023 2022 992 992 (i) Trata-se de ações que estão em juízo visando a obter indenizações, principalmente, com referência a verbas rescisórias e horas extras. A movimentação da provisão para demandas administrativas e judiciais pode ser assim apresentada:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Saldo inicial, (+) Provisões constituídas, (-) Saldo final.

A Companhia está sujeita a processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R\$2.370 em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os processos referem-se a mandados de segurança para exclusão da contribuição do PIS e da COFINS de suas próprias bases de cálculo e da exclusão do ISS da base de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS. 21. Patrimônio líquido – Capital social: Conforme assembleia geral extraordinária (AGE) realizada em 30 de março de 2022, a Companhia aprovou a redução de capital social em R\$14.183 passando de R\$37.677 representado por 37.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$23.494, mediante absorção total do saldo da conta de prejuízos acumulados nos termos do balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem cancelamento de ações. A distribuição do capital social em ações é composta da seguinte forma:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Quantidade de ações, Participação, Quantidade de ações, Participação.

Atend Ambiental S.A. para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil e têm a seguinte composição:

Table with columns for 2023, Variação, and 2022, detailing financial items like Provisão para distribuição de lucros – PLR, Provisão para perdas esperadas, Provisão para contingência trabalhista, Diferenças temporárias direito de uso, Constituição (reversão) de ativo diferido sobre prejuízo fiscal.

Durante o exercício de 2020, a Companhia decidiu por reconhecer créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social sobre a totalidade do saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social existentes até então. Essa decisão foi pautada no resultado da análise efetuada por especialista contratado, que considerou a legislação em vigor e as incertezas relacionadas às premissas utilizadas na estimativa dos lucros tributáveis futuros que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis. Abaixo segue projeção da Companhia para realização dos tributos diferidos:

Table with columns for 2024 and 2025, detailing financial items like Previsão de resultado antes do IR e CS, Base compensação – 30%, Compensado, Saldo a compensar.

27. Instrumentos financeiros – No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve alteração na política de gerenciamento de riscos financeiros em relação ao exercício anterior. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. i) Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). Exposição a riscos de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras está assim demonstrada:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Aplicações financeiras vinculadas.

ii) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. Não houve mudança relevante nos instrumentos financeiros passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 em relação a 31 de dezembro de 2022. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Table with columns for Menos de um ano, Entre um e dois anos, and Acima de dois anos, detailing financial items like Fornecedores (Nota 14), Empréstimos e financiamentos, Arrendamento a pagar (Nota 18), Debêntures a pagar (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2022 Fornecedores (Nota 14) 1.824 – – Arrendamento a pagar (Nota 18) 83 93 6.606 Debêntures a pagar (Nota 19) 10.596 10.821 19.155 Total 12.503 10.914 25.761

Em 31 de dezembro de 2023 Fornecedores (Nota 14) 3.869 – – Empréstimos e financiamentos 24 10 – Arrendamento a pagar (Nota 18) 98 110 6.823 Debêntures a pagar (Nota 19) 11.445 10.623 9.120 Total 15.436 10.743 15.943

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas da Companhia são oriundas preponderantemente da prestação de serviços de tratamento de efluentes líquidos industriais. O reconhecimento contábil se dá quando o serviço é prestado ao cliente, ou seja, quando os efluentes líquidos são efetivamente tratados. Devido à relevância dos valores envolvidos, a natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos a existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamento de efluentes industriais como um principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros: (i) Entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos no reconhecimento de receitas de serviços de limpeza de efluentes líquidos; (ii) Avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) Validação da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) Reconciliação entre controle analítico de faturamento do departamento financeiro e os registros contábeis para o exercício; (v) Aplicação da estratégia de auditoria digital, cuja base de análise compreendia todos os lançamentos contábeis registrados no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e o relatório analítico de contas a receber dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, para a comparabilidade entre eles; (vi) Com base nos dados citados no item (v) acima, realizamos os seguintes procedimentos de auditoria para confirmar a existência, valorização, competência de exercício (período correto) dos registros contábeis e apresentação dos saldos nas demonstrações financeiras, respectivamente: (a) Correlação entre a receita, contas a receber e recebimentos com foco na validação da natureza e origem dos saldos contabilizados nessas rubricas; (b) Seleção, em base amostral, de notas fiscais para a realização dos seguintes procedimentos de auditoria: validação do volume faturado e do preço praticado conforme os respectivos termos contratuais; recebimento subsequente da nota fiscal ou evidência do serviço prestado com base nos controles de aferição de peso de entrada e saída dos caminhões de transporte de efluentes líquidos na portaria; (c) Seleção amostral, das notas fiscais de prestação de serviços de tratamento de efluentes emitidas nos últimos dias do exercício de 2023 e nos primeiros dias do ano de 2024, e realizamos confronto dessas notas fiscais com os relatórios de descartes emitido pela área operacional, além da verificação das informações para concluir se as transações foram reconhecidas no período contábil correto; e, (d) Análise da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas usados pela Administração são aceitáveis, no

contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia na nota explicativa 23. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude

Companhia possui contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas vinculadas ao CDI, a exposição a variação nas taxas de juros são gerenciadas mantendo um parâmetro aceitável. Risco de taxa de câmbio: A Companhia não possui transações em moeda estrangeira. Valorização a mercado dos instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não há transações de derivativo em aberto. Análise de sensibilidade: A Companhia possui aplicações financeiras atreladas principalmente ao CDI e, por este motivo, a Administração monitora as flutuações nestas taxas de juros para acompanhar potenciais impactos no resultado financeiro. iii) Gestão de capital: Os objetivos principais da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do negócio para oferecer retorno aos seus acionistas e beneficiários às partes interessadas, além de proporcionar melhor gestão de caixa para assegurar disponibilidade de linhas de crédito visando a fazer face à manutenção da liquidez e de forma a obter o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio ou de terceiros. A Companhia monitora a estrutura do capital com base no índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo capital total, e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A dívida líquida compreende os saldos relacionados aos empréstimos, deduzidos pelas disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos no exercício com relação aos descritos nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Os indicadores estão demonstrados a seguir:

Table with columns for 2023 and 2022, detailing financial items like Empréstimos e financiamentos, Debêntures (Nota 19), Arrendamento (Nota 18), Caixa e equivalentes de caixa (Nota 8), Aplicação financeira (Nota 10), Dívida líquida, Patrimônio líquido, Patrimônio líquido e dívida líquida, Índice de alavancagem financeira – %.

27.1. Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria Ativo Passivos pelo custo amortizado pelo custo justo por meio do resultado Valor Total

Table with columns for 31 de dezembro de 2023, detailing financial items like Ativos, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras vinculadas, Total, Passivos, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Arrendamento a pagar, Debêntures, Total.

31 de dezembro de 2022 Ativos Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber Aplicações financeiras vinculadas Total Passivos Fornecedores Empréstimos e financiamentos Arrendamento a pagar Debêntures Total

Table with columns for 31 de dezembro de 2022, detailing financial items like Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras vinculadas, Total, Passivos, Fornecedores, Arrendamento a pagar, Debêntures, Total.

27.1.1. Comparação entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros: A comparação entre o valor contábil e o valor justo dos ativos e passivos financeiros está apresentada a seguir:

Table with columns for Valor contábil, Valor justo, detailing financial items like Recebíveis, Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras, Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, Fornecedores, Arrendamento, Debêntures.

28. Seguros – A Companhia tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros em suas operações. Natureza Veículos Responsabilidade civil Predial

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela Administração.

Ricardo Pelucio Sonia Regina Rodrigues Regiane Di Luoffo Oliveira José Ribamar do Nascimento – Contador CRC-1SP.118.814/0-6

Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda. CRC SP - 027.623/7 Marcos Roberto Sponchiado Contador CRC 1SP-175.536/0-5

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade\_legal



## Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Vinhedo – São Paulo  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 19/01/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162.  
**2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").  
**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa** e secretariados pelo Sr. **Gilson Roberto Granzier**.  
**4. Ordem do Dia:** Deliberação e votação a respeito da abertura de nova filial da Companhia.  
**5. Deliberação:** A acionista apreciou e aprovou a abertura de nova filial da Companhia, a ser localizada na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso nº 4.777, Conjunto 61, CEP 05477-903. Tendo em vista a deliberação e aprovação que constam do Item 1 da presente Ata, a acionista deu nova redação ao § 1º do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma (conforme redação que consta do **Anexo 1** à presente Ata): "Artigo 2º – (...) § 1º – A Companhia mantém as seguintes filiais: (i) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, no Condomínio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ii) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 4, Galpões 2, 4 e 5, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Presbítero Plínio Alves de Souza nº 757, Bairro Medeiros, CEP 13200-970, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (iv) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 01, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (v) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Roberto Pinto Sobrinho nº 350, Galpões 1 a 6, Vila Menck, CEP 06268-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vi) 01 filial da Companhia na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Travessa Francisco Marrocos Portela nº 1161, G/A, Sala 02, Bairro Alto Alegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (vii) 01 filial da Companhia na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de Laplace nº 1.211, Sala 04, Condomínio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (viii) 01 filial da Companhia na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua do Teciêlo nos. 339 a 359, Anexo 2, Bairro Jardim Werner Plaas, CEP 13478-721, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (ix) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua Castelo nº 165, Remanescente da Gleba C5, CEP 13177-483, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (x) 01 filial da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Coronel Phidias nº 513, Pavuna, CEP 21535-510, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xi) 01 filial da Companhia na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Rua Sebastião Cardoso s/n, Parque Brasil 500, CEP 13141-005, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xii) 01 filial da Companhia na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Av. Beirute nº 863, Loteamento Multivias II, Jardim Ermida I, CEP 13212-215, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiii) 01 filial da Companhia na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Quadra G1 B1, denominada "Remanescente A-2" da Parte A da Gleba 1 B, Distrito Industrial, CEP 13288-168, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xiv) 01 filial da Companhia na Cidade de Plantation, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, em 1.200 South Pine Island Road, ZIP Code 33324, com capital em separado de R\$ 10.360.820,00 para fins fiscais; (xv) 01 filial da Companhia na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Papa João Paulo II nº 06, Lote 2B, Quadra Gleba Unica, Jardim Santa Izabel, CEP 13185-252, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xvi) 01 filial da Companhia na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua S/N, Sítio Fazenda Quilombo, CEP 13177-479, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xvii) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Bento de Souza e Borges nº 21, Vila Menck, CEP 06276-016, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xviii) 01 filial da Companhia na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Alberto Jackson Byington nº 2.221, Lotes 6 e 7, Industrial Anhanguera, CEP 06276-000, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; (xix) 01 filial da Companhia na Cidade de São Paulo, na Via Anhanguera S/N, KM 16,5, Pirituba, CEP 05275-000, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais; e (xx) 01 filial da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso nº 4.777, Conjunto 61, CEP 05477-903, com capital em separado de R\$ 1.000,00 para fins fiscais. § 2º – A Companhia poderá instalar e expungir filiais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e do exterior, a critério da Diretoria. **Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto (i) locação de equipamentos de processamento e armazenamento de dados, bem como de outros equipamentos; (ii) locação de espaço físico para guarda e depósito de equipamentos especializados em processamento e armazenamento de dados, bem como outros equipamentos; (iii) a locação de suas redes de telecomunicações, bem como a locação de máquinas e/ou equipamentos relacionados com seu objeto social; (iv) a cessação de meios de suas redes de telecomunicações de cabo e/ou fibra óptica para outras sociedades de telecomunicações para oferta de seus serviços; (v) a prestação de serviços relativos à infraestrutura para armazenamento de equipamentos de processamento e armazenamento de dados, bem como de outros equipamentos; (vi) a prestação de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimedial (tais como dados, voz e imagem); (vii) a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas e/ou equipamentos relacionados com o seu objeto social; (viii) a prestação de serviços de manutenção em redes de telecomunicações; (ix) a prestação de serviços de treinamento em geral, relacionados às atividades de telecomunicações; (x) a prestação de serviços em todas as áreas de tecnologia da informação; (xi) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (xii) o comércio, importação e a exportação de equipamentos inerentes à atividade de prestação de serviços de telecomunicações; (xiii) o comércio, importação e a exportação de equipamentos de segurança e monitoramento; e (xiv) a participação como sócia, quotista, acionista ou consorciada em qualquer sociedade sediada no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social.** **Artigo 5º** – O capital social é de R\$ 1.904.560.107,00, dividido e representado por 1.084.694.488 ações ordinárias e 819.865.619 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Exceto se de outra forma disposto no presente Estatuto Social, as decisões das acionistas serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. § 2º – As ações preferenciais não conferirão a seu(s) titular(es) o direito a voto, porém serão assegurados os seguintes direitos às ações preferenciais: (a) prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de dissolução e liquidação da Companhia; (b) conversão voluntária das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária, exceto no caso de conversão automática de ações preferenciais em ações ordinárias na eventualidade de uma abertura de capital, de acordo com este Estatuto Social, desde que seja aprovada por acionistas representando, no mínimo, 75% do capital social; e (c) direito à distribuição de dividendos nas mesmas proporções, condições e montantes aplicáveis às ações ordinárias. § 3º – Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. § 4º – Vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. § 5º – As ações são indivisíveis em relação à Companhia. § 6º – A totalidade das ações de emissão da Companhia estão alienadas fiduciariamente e sujeitas a restrições de transferência, de oneração e de voto, na forma prevista no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Data Centers" firmado em 20/12/2018, entre, Digital Stellar Holding, LLC, Digital Stellar Sub, LLC, TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda., e a companhia (conforme alterado de tempos em tempos, "Contrato de Alienação Fiduciária"), do qual uma cópia se encontra arquivada na sede da Companhia. Até a integralização das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária), tais ações deverão sempre corresponder a 100% do capital social total da Companhia. **Artigo 6º** – Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das suas respectivas participações (e respectivas classes) anteriormente possuídas. **Artigo 7º** – Os acionistas não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente suas ações, sem antes oferecerem aos demais acionistas, que terão o direito de preferência para adquiri-las, na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia. **Capítulo III – Da Administração.** **Artigo 8º** – A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da Lei e do presente Estatuto Social. **Artigo 9º** – A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 membros e, no máximo, 10 membros, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. § 1º – O prazo do mandato de cada Diretor será de 03 anos, permitida a reeleição. § 2º – Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a nova eleição e posse dos novos Diretores. § 3º – Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá a Assembleia Geral designar substituto, cujo mandato expirará com o mandato do outro Diretor. § 4º – Os membros da Diretoria utilizarão as seguintes denominações: (i) Presidente; (ii) Presidente Executivo; (iii) Vice-Presidente de Operações; (iv) Vice-Presidente Administrativo e de Finanças; (v) Vice-Presidente de Novos Negócios; (vi) Vice-Presidente de Projetos, Engenharia e Construção de Data Centers; (vii) Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais; (viii) Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos; e (ix) 02 Diretores sem designação específica. § 5º – Não obstante o disposto no Artigo 12º do presente Estatuto Social, para fins de cumprimento com o Artigo 146, § 2º da Lei nº 6.404/76, os Diretores não residentes no País ficam neste ato autorizados a nomearem procuradores com poderes para, exclusivamente, receber, em seus respectivos nomes, citações em ações propostas contra os respectivos Diretores com base na legislação societária e em sua qualidade de administradores da Companhia, com prazo de mandato de 03 anos contados do término do prazo de seu respectivo mandato. **Artigo 10º** – A Diretoria caberá a prática dos atos necessários ao pleno funcionamento da Companhia, por mais especiais que sejam e desde que em direito permitidos, podendo inclusive, mas sem limitação: (i) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientações e diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral; (ii) executar e coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da legislação aplicável e do presente Estatuto Social, bem como das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício social, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros, se houver, apurados no exercício anterior; (iv) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los à Assembleia Geral; (v) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia; (vi) decidir sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no Brasil ou no exterior; (vii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (viii) adquirir, alienar e onerar bens imóveis, móveis, títulos e valores; (ix) nomear e constituir, em nome da Companhia, procuradores judiciais ou extrajudiciais, observadas as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social; (x) celebrar quaisquer contratos, estipulando os direitos, obrigações e assinando os respectivos documentos; (xi) sacar títulos, endossos para cobrança, descontos, caução e depósitos bancários, quitar duplicatas e outros títulos de créditos, contratar e dispensar empregados e profissionais autônomos; e (xii) receber citações, notificações ou prestar depoi-

mento pessoal; (xiii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimentos; e (xiv) exercer quaisquer outras atribuições necessárias à representação e à regular administração e da Companhia. **Artigo 11º** – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações com terceiros serão praticadas da seguinte forma: (i) individualmente pelo Presidente ou pelo Presidente Executivo; ou (ii) individualmente pelo Vice-Presidente Administrativo e de Finanças ou pelo Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais, exclusivamente para fins de representar a Companhia perante a Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal e demais autarquias e órgãos da administração pública federais, estaduais e municipais; ou (iii) pela assinatura conjunta de, pelo menos, 02 dos Diretores, sendo que um deles deverá ser sempre o Vice-Presidente de Projetos Especiais e Recursos Humanos, o Vice-Presidente de Marketing e Relações Institucionais ou o Vice-Presidente de Operações; ou (iv) por um procurador com poderes específicos, nomeado de acordo com as disposições que constam do Artigo 12º do presente Estatuto Social. **Artigo 12º** – Nos limites de suas atribuições, os Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, na forma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companhia na prática legítima de atos e operações. Os mandatos definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo de validade e serão outorgados pelos Diretores de acordo com as disposições que constam do Artigo 11º acima. § Único – Os mandatos "ad negotia" serão outorgados, sempre, por prazo máximo de 01 ano e os mandatos "ad iudicia" por prazo indeterminado. **Artigo 13º** – A remuneração dos Diretores será fixada, global e anualmente, pela Assembleia Geral, que também fixará, quando for o caso, o montante de participação da Diretoria nos resultados da Companhia. § Único – A verba para honorários "pro-labore" paga em duodécimos, assim como a de participação nos resultados, será partilhada aos Diretores por deliberação da Assembleia Geral, consignada, por termo, no livro próprio. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal.** **Artigo 14º** – A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 membros, o qual funcionará em caráter não permanente. § 1º – Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. § 2º – Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e quando estiverem no efetivo exercício de suas funções de membros do Conselho Fiscal. § 3º – O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais.** **Artigo 15º** – A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei, reunir-se-á: (i) Ordinariamente: no 04 primeiros meses depois de findo o exercício social para: (a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger os membros da Diretoria nas épocas próprias e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e (d) discutir quaisquer outros assuntos de interesse da Companhia; e (ii) Extraordinariamente: sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais e/ou a lei aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas no presente Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social. **Artigo 16º** – A Assembleia Geral será instalada e dirigida por um Presidente escolhido por maioria absoluta de votos, ou seja, os votos correspondentes a mais da metade do capital social da Companhia. O Secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia. **Artigo 17º** – As Assembleias serão consideradas instaladas se acionistas representando a maioria do capital social com direito ao voto da Companhia estiverem presentes pessoalmente ou representados por procurador. Se tal "quórum" não for atingido no início e mantido durante uma Assembleia Geral regularmente convocada, tal Assembleia Geral será adiada por, no mínimo, 02 e, no máximo, 05 dias contados da data de tal Assembleia Geral. O "quórum" de instalação da Assembleia que tiver sido adiada será o número de acionistas presentes à referida Assembleia Geral ou que estejam representados por procurador, desde que uma notificação sobre a realização da Assembleia Geral tenha sido entregue com, pelo menos, 01 dia de antecedência para todos os acionistas da Companhia ou seus procuradores, conforme aplicável. Os anúncios de convocação poderão ser entregues aos acionistas, contra recibo, dispensando-se sua publicação, nos termos do Artigo 234 da Lei 6.404/76, quando aplicável. **Capítulo VI – Do Exercício Social.** **Artigo 18º** – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano calendário. **Artigo 19º** – Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 20º** – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a previsão para o imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. **Artigo 21º** – O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 05% para a constituição da reserva legal, que não excederá em 20% o valor do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, § 1º da Lei nº 6.404/76, exceder em 30% o valor do capital social; (b) exceto se de outra forma disposto no Acordo, a porcentagem que for determinada pelos acionistas representando a maioria do capital social da Companhia com direito a voto, será destinada à constituição de fundos de reserva especiais; e (c) 25% serão distribuídos a título de dividendos obrigatórios ("Dividendos Obrigatórios"), ajustados nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/76. Não obstante qualquer disposição em sentido contrário do presente Estatuto Social, enquanto a Companhia não tiver cumprido todas as suas obrigações estabelecidas pelo Contrato de Crédito, celebrado em 20/12/2018 ("Contrato de Crédito"), entre a Companhia e Stellar Participações Ltda., na qualidade de devedoras, **Ascenty Participações S.A.**, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais, partes do Contrato de Crédito, **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente brasileiro de garantias, **Citibank, N.A.**, na qualidade de agente administrativo, e **Citibank, N.A., ING Capital LLC e NATIXIS, filial de Nova Iorque**, na qualidade de estruturadores líderes e "joint bookrunners", a Companhia somente poderá distribuir a menor porcentagem possível a título de Dividendos Obrigatórios, nos termos das disposições que constam do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 22º** – A Assembleia Geral resolverá, por maioria absoluta de votos, ou seja, pelos votos dos acionistas representando a maioria do capital social, sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício. **Artigo 23º** – O Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras serão submetidos à Assembleia Geral pela Diretoria. **Artigo 24º** – A Diretoria facultada a declaração de dividendos à conta do lucro apurado em balanços semestrais. § Único – A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Artigo 25º** – A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em Lei. § Único – Os acionistas que representem a maioria do capital social nomearão o liquidante e determinarão o modo de liquidação e elegerão o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VII – Das Disposições Gerais.** **Artigo 26º** – A Companhia, a qualquer tempo, tendo em vista aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos, obedecendo a padrões e sistemas consagrados por usos e praxes em vigor. **Artigo 27º** – A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por quem de direito, os contratos celebrados com partes a ela relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 28º** – A Companhia obriga-se a, se for solicitado o seu registro como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391/03 ou em regulamentação equivalente que venha a revogá-la. **Artigo 29º** – Qualquer disputa relativa ao presente Estatuto Social que não puder ser amigavelmente resolvida pelos acionistas deverá ser dirimida pelo foro da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 83.806/24-e e NIRE 35.906.755.475 em 27/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Vinhedo – São Paulo  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. João Batista Nunes nº 50, Sala 02, Quadra G1 B1, Parte A, Gleba 1B, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-162.  
**2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão de estar presente a única acionista da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").  
**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa** e secretariados pelo Sr. **Gilson Roberto Granzier**.  
**4. Ordem do Dia:** 1º) Deliberação e votação acerca da aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023; e 2º) Deliberação e votação acerca da ratificação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2022 e encerrado em 31 de dezembro de 2022.  
**5. Deliberação (conforme Ordem do Dia):** 1º) A acionista apreciou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme tais demonstrações financeiras constam do **Anexo 1** à presente Ata; e 2º) A acionista apreciou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras ratificadas e rratificadas da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2022 e encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme tais demonstrações financeiras constam do **Anexo 1** à presente Ata. Ademais, considerando a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e a publicação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023 no Jornal Data Mercantil em 16 de fevereiro de 2024, a acionista dispensou a publicação prévia de 30 (trinta) dias das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023.  
**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, Presidente; e **Gilson Roberto Granzier**, Secretário. **Acionista Presente:** **Ascenty Holding Brasil S.A.**, neste ato representada por Gustavo Henrique Santos de Sousa e Gilson Roberto Granzier. (A presente é cópia fiel da ata a ser lavrada em livro próprio). Vinhedo-SP, 19 de fevereiro de 2024. **Gustavo Henrique Santos de Sousa** – Presidente; **Gilson Roberto Granzier** – Secretário. **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gustavo Henrique Santos de Sousa – Diretor; Gilson Roberto Granzier – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 83.479/24-7 em 26/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente  
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2024



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 - NIRE 35.300.037.154  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGE, na sede social da Companhia, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, São Paulo-SP, ou de forma semipresencial, às 10:00 horas do dia 12/03/2024, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I)** discussão e votação para alienação da Garagem Cogeral; **II)** discussão e votação sobre a destinação dos recursos gerados pela venda do imóvel; e **III)** outros assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 04/03/2024. A Diretoria. (05, 06 e 07/03/2024)

## Grupo GCB Participações S.A.

CNPJ nº 31.932.927/0001-93 - NIRE 35300527569  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 14/03/2022**  
**1. Data, hora e local:** Realizada aos 14/03/2022, às 10h30 horas da manhã, na sede social do Grupo GCB Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo/SP, à Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º Andar, Cidade. Monções, CEP 04576-020. **2. Presença:** Presente todos os acionistas da Companhia, ficam dispensadas as formalidades da convocação prévia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 6, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença anexa à presente ata na forma legal. **4. Mesa:** Como Presidente, Sr. **Gustavo de Carvalho Blasco**, e, como Secretário, Sr. **Paulo Humberto Sapiro de Moraes**. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se a totalidade dos acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 59 da Lei 6.404 de 15/12/1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), o quanto segue: **i)** A 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinadas, para Colocação Privada do Grupo GCB Participações S.A., na quantidade de 100.000 debêntures, cada qual com valor nominal unitário de R\$1.000,00, totalizando o valor da emissão de R\$100.000.000,00, mediante a Celebração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, Subordinadas, para colocação privada, entre a Emissora e a Sociedade por Ações, **FMI Securitizadora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.541.441/0001-08, com sede à Rua George Ohm, nº 206, Torre A, 9º Andar, CEP 04576-020, Cidade Monções, São Paulo - SP; e **ii)** A aprovação dos termos e condições estabelecidas pelo Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, Subordinadas, para colocação privada, do Grupo GCB Participações S.A. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: **i)** Aprovar a 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Subordinadas, para Colocação Privada do Grupo GCB Participações S.A., mediante a Celebração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, Subordinadas, para colocação privada, entre a Emissora e a Sociedade por Ações, **FMI Securitizadora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.541.441/0001-08, com sede à Rua George Ohm, nº 206, Torre A, 9º Andar, CEP 04576-020, Cidade Monções, São Paulo-SP. **ii)** Aprovar, considerando os interesses sociais da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, os termos e condições estabelecidas pelo Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, Subordinadas, para colocação privada, do Grupo GCB Participações S.A. **7. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Gustavo de Carvalho Blasco; Secretário: Paulo Humberto Sapiro de Moraes. Acionistas: Lista em Anexo I. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia. JUCESP nº 242.151/22-0 em 18/05/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Movecta Armazenas S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 13 de março de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social desta Companhia, na Rua Guararapes, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** incluir novas atividades no objeto social da Companhia, sejam elas: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03), e; Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05, no objeto social da Companhia para a Matriz com NIRE nº 35.300.117.441, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, promovendo-se a necessária reforma do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação da matéria. **2)** consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia. **3)** outros assuntos de interesse social. São Paulo, 04 de março de 2024. **Mariela Rodrigues Vasone** - Presidente. (05, 06 e 07/03/2024)

## Notre Dame Intermédica Minas Gerais Saúde S.A.

CNPJ/MF nº 62.550.256/0001-20 (Companhia)  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada presencialmente na sede da empresa, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 867, complemento: 6º andar, conjunto 61, sala 2, bairro Bela Vista, CEP 01.311-100, no dia **14/03/2024 às 10h10.** **Ordem do Dia:** (i) Reeleição de diretores da Sociedade. **Documentos necessários:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Divinópolis/MG, 06 de março de 2024. **Diretor Presidente: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.** (06, 07 e 08/03/2024)

## FHV - Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 96.612.585/0001-70 - NIRE 35.300.466.195  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
 Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Antônio Dias Figueiredo Filho**, Diretor sem Designação Específica da **FHV - Participações e Empreendimentos S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, conj. 32, sala H, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob nº 96.612.585/0001-70, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.466.195 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §1º, "I" da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), **convoca** todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, na Rua Minas de Prata, nº 30, conj. 32, sala H, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no próximo dia **14 de março de 2024, às 10:00**, em 1ª chamada, e às **14:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) cancelar a totalidade das ações em tesouraria correspondente a 63.102 (sessenta e três mil, cento e duas) ações preferenciais, nos termos do §1º "b" e §5º do artigo 30 da Lei das S.A.; (ii) reformar o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes do item "i", em caso de aprovação; e (iii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 06 de março de 2024. **Antônio Dias Figueiredo Filho - FHV - Participações e Empreendimentos S.A. (06, 07 e 08/03/2024)**

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

